



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/080702-PMT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00033-SRP-PMT**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022081902-FME

1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI-ME PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022081902-FME, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, endereço na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, em conveniência com a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.329.056/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **ELIVAN PADILHA LIBERATO** - Secretário Municipal de Educação, brasileiro, Solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 3984710 e do CPF/MF nº 736.136.902-25, residente e domiciliado na Av. Bragança, s/n, Agua Fria, Tracuateua/PA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.083.453/0001-33, estabelecida na Rodovia BR 308, KM 199, Localidade Cariateua, s/n, Interior, Bragança/PA, CEP 68600-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSE ANTONIO RIBEIRO**, residente na BR 308, KM 199, Cariateua, Interior, Bragança/PA, CEP 68600-000, portador do CPF 352.919.312-72, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo e alteração do valor contratual de R\$ 9.728,00 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais). nos termos dos artigos nº 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício: 2023. Atividade: 1212.12 361 0401.2.063-Manutenção do Transporte Escolar-FNDE, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



Tracuateua/PA, 18 de agosto de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.329.056/0001-76
CONTRATANTE

J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI-ME
CNPJ: 14.083.453/0001-33
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: